

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro

**1ª SEMANA VIRTUAL DE
ARTE, CULTURA, EXTENSÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO
(SACEPI)**

TEMA:

**A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA E DA ARTE
PARA COMPOSIÇÃO HISTÓRICA**

Edital N.º 02 /2020

Edital N.º 02/2020

PROCESSO SELETIVO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS PARA A 1ª SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2020 - NO CAMPUS RIO DE JANEIRO DO IFRJ

A Direção-Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria 0772/DGP/Reitoria de 18 de maio de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de submissão de Minicursos para a 1a. Semana Virtual no *Campus* Rio de Janeiro – IFRJ, tendo como tema: **“A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA E DA ARTE PARA COMPOSIÇÃO HISTÓRICA”**.

CAPÍTULO I DOS MINICURSOS

Art. 1º Os minicursos da 1a SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO representam uma excelente oportunidade de difundir, de forma dinâmica e objetiva, as habilidades, conhecimentos e competências adquiridas por profissionais do IFRJ, de outras instituições de ensino e de empresas parceiras, através da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser construídos em um curto espaço de tempo.

Art. 2º O proponente deverá ter formação ou notório saber na área de conhecimento a qual será objeto do minicurso oferecido.

Art. 3º As propostas de minicursos devem ser apenas virtuais. É vedada a realização de atividades presenciais, mesmo que em parte.

Art. 4º Os minicursos deverão ter a duração mínima de 2 horas e máxima de 10 horas.

Art. 5º As propostas podem contemplar atividades síncronas e/ou assíncronas.

Art. 6º Os minicursos poderão ser ministrados em Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa e/ou Língua Brasileira de Sinais.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Art. 7º As propostas de minicursos poderão ser submetidas por membros da comunidade do IFRJ ou pela comunidade externa.

Art. 8º A submissão da proposta de minicurso deverá ser realizada durante o período previsto no Quadro I deste Edital, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/QVAEvMiC1fZfj1949> .

§ 1º As propostas deverão conter as informações que estão descritas no Anexo I, e disponível para download em versão editável no endereço: <https://drive.google.com/file/d/1zYZOiwZZmsFIJhsCIBUiqCvhpNc9-H6v/view?usp=sharing>.

§ 2º O proponente principal deverá informar o link de seu currículo lattes ou anexar currículo resumido, em caso de não possuir currículo cadastrado na plataforma lattes.

Art. 9º Um mesmo proponente poderá submeter no máximo duas propostas de minicursos.

§ 1º Em caso de grande número de submissões a primeira proposta enviada será considerada a principal.

§ 2º Em caso de submissão em duplicidade da mesma proposta, será considerada a última proposta enviada.

Art. 10 O ato da submissão da proposta autoriza o IFRJ – *Campus* Rio de Janeiro a tornar público as imagens dos ambientes virtuais dos minicursos em quaisquer meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

Art. 11 O proponente deve especificar a idade, o nível de escolaridade e a quantidade de participantes quando da definição do público-alvo.

Art. 12 O proponente é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e aos dados de identificação dos proponentes do minicurso.

Art. 13 A Comissão ficará com a responsabilidade de computar a frequência de participação.
§ 1º O proponente deve compartilhar com a comissão o acesso a sala virtual (Google classroom) e utilizar as salas de encontro virtuais geradas pela comissão.

CAPÍTULO III DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14 A submissão do projeto será homologada mediante o correto preenchimento do formulário eletrônico e o envio de todos os documentos solicitados no ato da inscrição.

Art. 15 Não será homologada a inscrição do projeto do proponente que:

- I - não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição, conforme o artigo 8º deste Edital.
- II - não possuir formação adequada ou notório saber para o curso proposto.
- III - por ventura não for adequada para um ambiente escolar
- IV - não seja completamente realizada em ambiente virtual

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DO RESULTADO

Art. 16 Como critério para seleção das propostas de minicursos inscritas serão analisados:

- I - Correlação entre a experiência do proponente (avaliada pelo Currículo Lattes) e o projeto de minicurso submetido.
- II - Em caso de submissão de mais de uma proposta, a segunda proposta submetida será avaliada após as demais.
- III - Maior taxa de aulas assíncronas,
- IV - Maior número de público atingido
- V - Disponibilidade de material de apoio

VI – Havendo um número excedente de inscrição, e a persistência do empate após análise dos critérios anteriores, será selecionado o projeto por ordem de submissão.

Art. 17 Encerradas as inscrições de minicursos, o resultado da seleção será divulgado no *site* do IFRJ, no *link* <https://portal.ifrj.edu.br/rio-de-janeiro/editais-internos>, conforme cronograma previsto no Quadro I deste Edital.

Art. 18 Eventuais recursos quanto ao resultado de seleção poderão ser submetidos através do e-mail semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br apenas na data prevista no cronograma deste Edital (Quadro I).

Art. 19 As datas, horários e locais de minicursos serão publicados no *site* institucional e plataforma do evento.

Art. 20 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de agendar o minicurso em qualquer horário dentro do turno selecionado, ou propor nova data e horário dentro das datas do evento.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 21 O Quadro I – Cronograma do Edital - estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital N.º02/2020.

Quadro I – Cronograma do Edital

Lançamento do Edital	10/08/2020
Período de submissão (on-line)	10/08/2020 a 08/09/2020
Divulgação das propostas homologadas	12/09/2020
Interposição de recursos (por e-mail semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br)	12 a 14/09/2020
Resultado Final da interposição	16/09/2020
Divulgação do programa de minicursos	17/09/2020

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os ministrantes dos minicursos receberão certificado.

Art. 23 A submissão da proposta de minicurso está condicionada à aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, por parte do(s) proponente(s).

Art. 24 Todos os minicursos da 1a. Semana Virtual ocorrerão através da Plataforma Digital do evento e a plataforma Google Classroom. Quaisquer atividades fora da Plataforma Digital definida deverão ser autorizadas pela DEPPI, mediante o envio de uma justificativa de tal solicitação, para o e-mail depi.cmar@ifrj.edu.br.

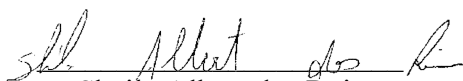
Art. 25 Os minicursos devem estruturar-se de forma autossustentável, **não** sendo considerados atividades **remuneradas**. Ou seja, o IFRJ não arcará com quaisquer despesas de pró-labore para o desenvolvimento das atividades de realização dos minicursos propostos.

Art. 26 Os minicursos serão **gratuitos**. Portanto, o proponente, ao submeter a proposta, estará concordando em colaborar sem qualquer ônus para Instituição.

Art. 27 Questões eventualmente omissas no presente edital serão decididas entre as Comissões de Minicursos e Central da 1a SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA:00379164752 Assinado de forma digital por JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA:00379164752
Dados: 2020.08.07 16:46:05 -03'00'

Jefferson Robson Amorim da Silva
Diretor-Geral do Campus Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro



Sheila Albert dos Reis

Diretora de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Anexo 1: Modelo de proposta de Minicurso

**1ª Semana Virtual de Arte,
Cultura, Extensão, Pesquisa e
Inovação**
IFRJ – Campus Rio de Janeiro



PROPOSTA DE MINICURSO

- DATA DE REALIZAÇÃO	- HORÁRIO	- PÚBLICO ALVO
xxx	xxx	xxx
- VAGAS (MÍNIMO)	- VAGAS (MÁXIMO)	- CARGA HORÁRIA
xxx	xxx	xxx
- PRÉ-REQUISITOS	-	-
xxx		

EQUIPE PROPONENTE E FORMAÇÃO

- NOME	- AREA DE FORMAÇÃO	- INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/CARGO	- MAIOR TITULAÇÃO	- CONTATO (EMAIL/ TELEFONE)

RESUMO DA PROPOSTA

OBJETIVO

EMENTA DA CURSO (PARA DIVULGAÇÃO)

FORMA DE EXECUÇÃO (SUGESTÃO DE PLATAFORMA, MATERIAL E INTERAÇÃO COM ALUNOS)

REFERÊNCIAS